



Estado de Goiás  
Município de Alto Paraíso de Goiás

DECRETO Nº 1621/2017 de 18 de dezembro de 2017.

Revoga Decreto nº 1.612/2017 e dá  
outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o reconhecimento administrativo da impropriedade da contratação nos moldes do disciplinado no Decreto nº 1.612/2017;

CONSIDERANDO a necessidade do Decreto nº 1.612/2017 do mundo jurídico;

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica revogado, em seu todo, o Decreto nº 1.612/2017 de 28 de novembro de 2017.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 18 dias do mês de dezembro do ano de 2017.

  
**Martinho Mendes da Silva**  
Prefeito Municipal

Certidão:  
Registrado em fl. do  
livro próprio. Afixado no  
Placar de publicidade  
Data supra.